



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Errata - Resumo do Termo de Homologação de Inexigibilidade de Licitação– Abril de 2021, publicado na Edição Nº 4070.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Erratas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.io.org.br

#### ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracás no uso de suas atribuições legais conforme Portaria nº 404/2021 de 11 de Janeiro de 2021.

Considerando erros datilográficos e de impressão na publicação do Resumo do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Abril de 2021, publicado na Edição nº 4070, do dia 16/04/2021, resolve proceder à seguinte errata:

• Onde se lê:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.339.111/0001-43 - MÊS DE ABRIL DE 2021 RESUMO HOMOLOGAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO					
Tipo	Nome	CNPJ/CPF	Objeto	Homologação	Valor Mensal (R\$)
Inexigibilidade de Licitação Nº 21/2021.	RAI NOVAES NOGUEIRA EIRELI Representado pela Sr.º Rai Novaes Nogueira.	33.719.194/0001-39	Prestação de serviços médicos para realização de aproximadamente 06 (seis) plantões de 15 horas na Unidade de Referência aos Sintomáticos Respiratórios no Combate ao enfrentamento do COVID-19, diante do cenário de Pandemia do Novo Coronavírus classificada pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de Março de 2020, a situação demanda e requer urgente aplicação das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, dados e agravos à saúde pública e conforme as Portarias do Ministério da Saúde nº 188/2020 e nº 356/2020, Decreto Estadual nº 19.529/2020 e Decretos Municipais nº 476/2020 e 479/2020 em enfrentamento para COVID-19 foi montado na Unidade de Saúde da Família Nair Morbeck o Centro de Referência para pacientes respiratórios e/ou suspeitos do COVID-19.	15/04/2021	R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

• Leia-se:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.339.111/0001-43 - MÊS DE ABRIL DE 2021 RESUMO HOMOLOGAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO					
Tipo	Nome	CNPJ/CPF	Objeto	Homologação	Valor Global (R\$)
Inexigibilidade de Licitação Nº 21/2021.	RAI NOVAES NOGUEIRA EIRELI Representado pela Sr.º Rai Novaes Nogueira.	33.719.194/0001-39	Prestação de serviços médicos para realização de aproximadamente 06 (seis) plantões de 15 horas na Unidade de Referência aos Sintomáticos Respiratórios no Combate ao enfrentamento do COVID-19, diante do cenário de Pandemia do Novo Coronavírus classificada pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de Março de 2020, a situação demanda e requer urgente aplicação das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, dados e agravos à saúde pública e conforme as Portarias do Ministério da Saúde nº 188/2020 e nº 356/2020, Decreto Estadual nº 19.529/2020 e Decretos Municipais nº 476/2020 e 479/2020 em enfrentamento para COVID-19 foi montado na Unidade de Saúde da Família Nair Morbeck o Centro de Referência para pacientes respiratórios e/ou suspeitos do COVID-19.	15/04/2021	R\$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais).

Ednaldo da Silva Campos – Presidente da COPEL

